



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**ATA DA Quinta (5ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DA GERÊNCIA-EXECUTIVA DO INSS EM GARANHUNS**

Data : 10/02/2014

Horário: 14 horas

Local : Ministério Público de Garanhuns

I – PRESENCAS

CONSELHEIROS

Representantes do Governo

Francisco Heriberto Granja Alencar ; Paulo Henrique Parísio; Roberta Bion, Mônica Amaral Almeida

Representantes dos trabalhadores

Luiz Gonzaga de Lima (SINDEC); Lucimar Maria de Oliveira e Josemir Rodrigues (FETAPE)

Representantes dos empregadores

José Geraldo Nogueira (CDL)

Representantes dos Aposentados e Pensionistas

Maria do Carmo Nunes e Maria Luiza Alves (Pastoral da Pessoa Idosa)

CONVIDADOS

Promotores de Justiça: Stanley Correa; Francisco Dirceu; Itapuan Sobral Filho; José Francisco Basílio; Elisa Foletto; Carolina Pontes; Alexandre Bezerra; Domingos Sávio, Ana Cristina Taffarel e Antônio Nilo Segundo

II - AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

Não houve



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Joaquim Távora, 393, Ed. Procuradora de Justiça Maria Nely Lima Ribeiro, 1º andar, sala 21, Heliópolis, CEP 55.295-410
Telefone/FAX 087 3761 1645 - E-mail: pjran@mppe.mp.br

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2014, às 14:00 horas, no auditório do edifício-sede da Promotoria de Justiça de Garanhuns, presentes os Promotores de Justiça Dr. Stanley Araújo Corrêa, Dr. Francisco Dirceu Barros, Dr. Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho, Dr. José Francisco Basílio Dos Santos Da Silva, Dra. Elisa Cadore Foletto, Dra. Carolina De Moura Cordeiro Pontes, Domingos Sávio Pereira Agra e pelo Ministério Público Federal o Dr. Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo - Procurador da República em Garanhuns, os Servidores do INSS de Garanhuns e Gerentes de bancos comerciais nominados na lista de presença, para deliberar sobre assuntos pertinentes a empréstimos de segurados do INSS. Restou firmado pelos Promotores de Justiça que o Ministério Público objetiva o esclarecimento de situações e problemas verificados sobre o assunto. O Dr. Paulo ressaltou que o segurado pode bloquear em qualquer agência da Previdência Social seus rendimentos para empréstimos, de forma antecipada, para se resguardar de eventuais fraudes. Dr. Antônio levantou a tese de que esse bloqueio deveria ser automático, porém o INSS, por questões legais, não transformou a exceção em regra. Os funcionários do INSS são orientadores dos segurados, pois eles são muito assediados por representantes das diversas instituições financeiras credenciadas. O segurado, em algumas das vezes, nega o empréstimo, em que pese ter assinado o contrato de empréstimo. Dr. Dirceu perguntou se os bancos aqui representados (CEF e Itaú) tinham correspondentes que vão em porta e porta oferecer consignados? Foi respondido que não. Foi ressaltado que há atualmente no Brasil, bancos especializados somente em fazer empréstimos consignados. Dr. Paulo ressaltou que há muita renovação de empréstimos consignados, o que nem sempre é recomendável pois tende a aumentar o comprometimento da renda do aposentado. Sra. Ivoneide Gerente da CEF ressaltou que, por questões de educação, para hoje já se tornou um vício fazer empréstimo consignado, mas ela orienta que só se faça empréstimo se necessário for. Outro fato levantado na reunião é que alguns agentes de instituições financeiras conseguem uma listagem dos segurados com os endereços dos segurados e se aproveitam para oferecer empréstimos consignados ao aposentados. Dr. Paulo reforçou a questão da educação como forma de coibir essa ação de empréstimos. A assistente social da Gerência do INSS em Garanhuns disse que há duas situações claras, a saber: primeira é a fraude, que deve ser coibida e os órgãos judiciais devem atuar com rigor. E outra é a atividade lícita de empréstimos consignados. Ela gostaria de saber quais as estratégias que vão ser tomadas por cada Órgão parceiro. A preocupação é o comprometimento



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Joaquim Távora, 393, Ed. Procuradora de Justiça Maria Nely Lima Ribeiro, 1º andar, sala 21, Heliópolis, CEP 55.295-410
Telefone/FAX 087 3761 1645 – E-mail: piran@mppe.mp.br

de renda de forma a levar o assegurado a uma situação incontornável. O incremento de empréstimo ano a ano é considerável, conforme levantamento apresentado nesta oportunidade. Dr. Paulo lembrou que, que apenas 05 denúncias procedentes, descredencia o banco por algum tempo e, em caso de reiteração dos problemas, pode gerar o descredenciamento definitivo de determinada instituição financeira. Em seguida, Dr. Dirceu perguntou sobre a estatística, por município, de denúncias como um indicativo de combate, ao que foi respondido que a nível local até o momento não dispõe de tal informação. A fraude mais comum é o estelionato, induzindo o idoso assegurado ao erro. Dra. Carolina sugeriu que o INSS exija laudo de Assistente Social declarando que o idoso tenha ciência do impacto financeiro na renda do dele por um longo período de tempo, na hora de autorizar de liberação da margem consignada.

Por fim, foi pelos presentes deliberado o seguinte:

- 1) O INSS recebendo o resultado da auditoria, noticiando fraudes que causem lesão o segurado, remeterá ao MP Estadual; Ao MPF, se houver lesão ao INSS;
- 2) Abrir espaço na imprensa em geral para fim de orientar o segurado dos riscos de fraudes, eventualmente perpetradas por representantes de algumas instituições financeiras no momento de contratar empréstimos consignados;
- 3) O INSS confeccionará um documento orientando o segurado no momento de contratar empréstimo consignado;
- 4) A Promotoria de Justiça de cada município poderá fazer audiências públicas a fim de orientar o segurado no momento de contratar empréstimo consignado, convidando representante do INSS local;

Nada mais foi dito, sendo encerrada a reunião pelas 16h00.

Dr. Stanley Araújo Corrêa

PJ Coordenador da 5ª Circunscrição MPPE

Dr. Francisco Dirceu Barros

Promotor de Justiça de Correntes

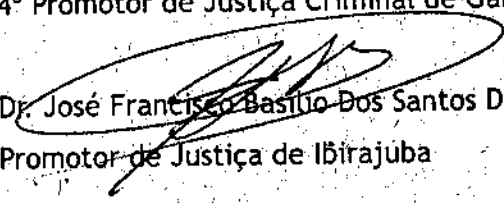
Dr. Itapuan de Vasconcelos Sobral Filho

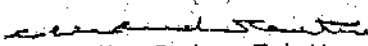


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

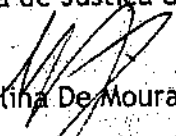
Rua Joaquim Távora, 393, Ed. Procuradoria de Justiça Maria Nely Lima Ribeiro, 1º andar, sala 21, Heliópolis, CEP 55.295-410
Telefone/FAX 087 3761 1645 – E-mail: piran@mppe.mp.br

4º Promotor de Justiça Criminal de Garanhuns


Dr. José Francisco Basílio Dos Santos Da Silva
Promotor de Justiça de Igarajuba


Dra. Elisa Cadore Foletto

Promotora de Justiça de Lagoa do Ouro

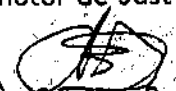

Dra. Carolina De Moura Cordeiro Pontes
Promotora de Justiça de Palmeirina

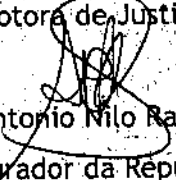

Dr. Alexandre Augusto Bezerra

1º Promotor de Justiça de Cidadania de Garanhuns e Saloá


Dr. Domingos Sávio Pereira Agra

2º Promotor de Justiça de Cidadania de Garanhuns


Dra. Ana Cristina Baboça Taffarel
Promotora de Justiça de São João


Dr. Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo
Procurador da República em Garanhuns

Francisco Eriberto Alencar
Gerente Executivo do INSS em Garanhuns

Maria de Jesus
Gerente do Banco Itaú

Ivoneide Gomes Brandão
Gerente da Caixa Econômica Federal

Representantes do INSS, sindicatos, CDL - Clube de Diretores Lojistas, Pastoral da Pessoa Idosa,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Joaquim Távora, 393, Ed. Procuradora de Justiça Maria Nely Lima Ribeiro, 1º andar, sala 21, Heliópolis, CEP 55.295-410.
Telefone/FAX 087 3761 1645 – E-mail: pjran@mppe.mp.br

FETAPE e STR (conforme lista de presença)

~~Juliana de Almeida~~
~~Wagner de Barros~~
~~Donatiana~~
~~Maria Lúcia Alves Silva~~
~~Fernando Rodrigues de Jesus~~
~~Roberto Barão~~
~~[Signature]~~
~~[Signature]~~
Mônica A. Almeida
Mônica A. Almeida Maria de Oliveira